

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ACTA Nº. 14/2007

-----Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila do Bispo, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se em pública reunião ordinária, os membros da Câmara Municipal: Gilberto Repolho dos Reis Viegas, José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, Maria da Graça Inácio Figueiras, Rui Bugalho Correia e Ernesto de Oliveira Dias, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores.-----

-----Estiveram presentes, os Chefes da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração (DUPA), Arquitecto, Homero Cardoso, e a Chefe da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, (DASECD) Mestre, Maria Genoveva Godinho. -----

-----Estiveram presentes, para secretariar a Chefe da Secção de Expediente e Recursos Humanos, Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre e a Assistente Administrativa Especialista, Albertina Pacheco, que coadjuvou. -----

-----**Abertura da Reunião:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**Alteração da Ordem do Dia:** - Dado o carácter urgente dos assuntos a tratar, a Câmara deliberou por unanimidade introduzir na Ordem do dia os pontos: 7.6 – “Loteamento Municipal de Roça do Veiga – Sagres”; 7.7 – “Elaboração dos Projectos de Especialidades do Edifícios de Habitação Social na Senhora do Amparo – Vila do Bispo (intenção de adjudicação)”; 7.8 – “Arranjo da Envolvente do Arquivo Municipal (plano de segurança)”; 7.9 – “Acesso e Parque de Estacionamento da Praia do Zavial (plano de segurança)” e 20 – “Isenção de Pagamento de Água – Circo Valter Dias”.-----

-----Dado o Senhor Arquitecto Homero Cardoso, Chefe da DUPA, se encontrar em serviço obrigatório em diligências no Tribunal e sendo a sua presença imprescindível na discussão do ponto 1 e 2 da Ordem do Dia a Câmara deliberou por unanimidade alterar o ordem de discussão do pontos 1 – “Operações Urbanísticas” e 2 – “Certidões” com os pontos 8 – “Acção Social Escolar” e 9 – “Protocolo de Colaboração – Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve”.-----

-----Foi ainda deliberado por unanimidade substituir o ponto 11 – “Concurso Público – Iluminação de Natal/2007” por “Apoio a Família Carenciada”.-----

-----A Câmara deliberou ainda por unanimidade retirar da Ordem do Dia os pontos, 7.1-“ Reversão de Armazém em Arquivo Municipal “Envio de Nota de Débito”;7.2 – “Iluminação dos Polidesportivos de Salema e Barão de S. Miguel (aprovação do Plano de Segurança e Saúde) e 20 – “Isenção de Pagamento de Água – Circo Valter Dias”.-----

-----**Suspensão dos Trabalhos:** - O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para o período de almoço, pelas treze horas e trinta minutos, reiniciando-se os mesmos pelas catorze horas, com a discussão do ponto 7 – “Empreitadas Municipais” e seguintes.-----

-----**Ausências:** O Senhor Vereador Rui Correia ausentou-se da reunião, não tendo participado no ponto 8.6 das Operações Urbanísticas e seguintes.-----

-----**Prolongamento dos Trabalhos:** - A Câmara deliberou por unanimidade prolongar os trabalhos por mais uma hora.-----

-----**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----Neste ponto da Ordem do Dia, não houve observações a registar.-----

-----**Ordem Dia**-----

-----**1 – Acção Social Escolar:** -----

-----1.1 – Subscrito por Kerstin Janneschuetz, esteve presente uma carta datada de Maio findo, onde solicita a isenção do pagamento das refeições de seus filhos Yannik Moritz Janneschutz Batista e Luca Janneschutz Batista, que se encontram a frequentar o Jardim de Infância de Vila do Bispo.-----

-----Apreciado e assunto e de harmonia com a informação número 63 prestada pelo Serviço de Educação e Formação Profissional da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade isentar do pagamento dos serviços da cantina escolar as dívidas no montante de € 105,57, bem como do pagamento do referido serviço até ao final do ano lectivo 2006/2007, referente aos alunos Yannik Moritz Janneschutz Batista e Luca Janneschutz Batista, que se encontram a frequentar o Jardim de Infância de Vila do Bispo.-----

-----1.2 – Subscrito por Jordânia Leonardo Baltazar, esteve presente uma carta datada de Abril do corrente ano, onde solicita a isenção do pagamento das refeições de seu filho Gabriel Leonardo Alcântara, que frequenta o Jardim de Infância de Vila do Bispo.-----

-----Apreciado o referido documento a de harmonia com a informação número 65 prestada pelo Serviço de Educação e Formação Profissional da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade isentar do pagamento dos serviços da cantina escolar as dividas respeitantes aos meses de Abril e Maio de 2007, n valor de € 37,26, bem como até ao final do ano lectivo de 2006/2007, referente ao aluno Gabriel Leonardo Alcantara, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Vila do Bispo.-----

-----1.3 – De harmonia com a informação número 41 prestada pelos Serviços de Transporte da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade suportar em 50% os custos com as vinhetas de transporte de três alunos (André Rosado, Fábio Vieira e Luísa Marreiros) no valor de € 119,85, referente aos estágios profissionais, integrados no currículo escolar dos referidos alunos, até final de Julho.-----

-----**2 – Protocolo de Colaboração – Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve:** - Face à informação número 64 prestada pelo Serviço de Educação e Formação Profissional da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração referente ao Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta acta (doc.1).-----

-----**3 - Aprovação da Acta da Reunião Anterior:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia doze de Junho corrente.---

-----**4 - Saldo da Tesouraria:** - Foi presente o resumo diário da Tesouraria respeitante ao dia anterior, o qual acusava um saldo de € 308.261,87. A Câmara tomou conhecimento do referido resumo e saldo.-----

-----**5 – Informações de Interesse para o Município:** -----

-----1 - O Senhor Presidente nos termos do artigo 64º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, prestou aos restantes membros do Executivo as informações consideradas de interesse para o Município no período compreendido entre o dia 12 e o dia 29 de Junho corrente. Assim informou o Senhor Presidente que:-----

-----a) Teve lugar no dia 13 de Junho uma reunião do Conselho de Administração da Águas do Algarve, em Faro;-----

-----b) Decorreu entre os dias 14 e 17 de Junho corrente, o XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve lugar nos Açores.-----

-----0 Senhor Presidente deu ainda conhecimento do andamento de algumas empreitadas, designadamente da Rua 25 de Abril em Vila do Bispo, e da Frente de Praia na Salema.-----

-----2 - De acordo com as informações prestadas pela Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, a Senhora Vereadora Maria da Graça Figueiras, informou os restantes membros do Órgão Executivo:-----

-----a) Da realização das Comemorações do "Dia do Pescador" que decorreram em Sagres no passado dia 02 de Junho, que contaram com a colaboração da Junta de Freguesia de Sagres e de pescadores do concelho;-----

-----b) Da continuidade das actividades desenvolvidas nas férias escolares de Verão, que têm como objectivo a dinamização da iniciativa Ciclos de Cinema, no auditório do Centro Cultural de Vila do Bispo;-----

-----c) Da realização do VIII Concurso de Fado no Concelho de Vila do Bispo, sendo esta iniciativa realizada de forma descentralizada pelas várias freguesias do Concelho.-----

-----**6 — Expediente:** A Câmara tomou conhecimento do ofício 2007-010145-S datado de 06 do corrente mês, remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, relativamente à proposta de suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização de Vila do Bispo e estabelecimento de medidas preventivas.-----

-----**7 — Empreitadas Municipais:** -----

-----**7.1 — Reconversão de Armazém em Arquivo Municipal de Vila do Bispo (envio de nota de débito e validade da conta final da empreitada):** -----

-----I — Relativamente ao ponto "*Envio de Nota de Débito*" a Câmara deliberou por unanimidade retirar o mesmo da ordem do dia, para melhor fundamentação, a fim de estar presente numa próxima reunião do Executivo.-----

-----II — Relativamente à validade da conta final da empreitada supra mencionada, a Câmara deliberou por unanimidade homologar o parecer prestado pelo Apoio Jurídico da DAF, datado de 09 de Fevereiro do corrente ano, conforme cópia que se anexa e faz parte integrante desta acta .-----

-----**7.3 – Pavimentação e Infra-estruturas da Rua do Cerro de Monchique – Raposeira (aprovação do Plano de Segurança):** - A Câmara deliberou por unanimidade de harmonia com a informação número 48-PF-2007, prestada pela DUPA; aprovar o plano de segurança e saúde apresentado pela empresa Urbitererras – Urbanizações e Terraplanagens Lda, adjudicatária da empreitada de Pavimentação e Infra-estruturas da Rua do Cerro de Monchique - Raposeira.-----

-----**7.4 – Construção de Nove Moradias na Senhora do Amparo em Vila do Bispo (prorrogação de prazo da empreitada):** - De harmonia com a informação número prestada pela DUPA, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de Construção de nove moradias na Senhora do Amparo em Vila do Bispo por mais 5 semanas, até 14 de Agosto do corrente ano.-----

-----**7.5 – Prestação de Serviços de Coordenação em Matéria de Segurança Saúde Durante a Execução da Obra e Fiscalização de Condições de Segurança e Saúde em Estaleiros Temporários ou Móveis para a Empreitada de Requalificação Urbana de Sagres – Fase II, Construção de Nove Moradias no Loteamento Municipal da Senhora do Amparo em Vila do Bispo e Construção da Casa Mortuária de Vila do Bispo (prorrogação do prazo):** - De harmonia com a informação número 070/AH/2007, prestada pela DUPA a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a elaboração de um contrato adicional, a celebrar com a firma Prospectiva, adjudicatária da prestação de serviços em epígrafe, pelo período de 6 meses ou seja de 1 de Março a 28 de Agosto do corrente ano, cujo valor unitário será de € 5.175,00 acrescido de IVA, num total de € 31.050,00 acrescido de IVA.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do respectivo contrato a celebrar, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta acta .-----

-----**7.6 – Loteamento Municipal de Roça do Veiga – Sagres:** - A Câmara deliberou por unanimidade de harmonia com a informação número 45-PF-2007, prestada pelo Serviço de Acompanhamento de Empreitadas pela DUPA; notificar o senhor Vitorino e o seu advogado de que as interferências sucessivas do senhor Vitorino no andamento dos trabalhos estão a provocar atrasos e ónus à câmara Municipal e ao empreiteiro e ainda provocando mais atrasos no cumprimento do acordo estabelecido entre o senhor Vitorino e a Câmara Municipal para os quais a Câmara não poderá ser responsabilizada, podendo mesmo

caso estas situações subsistam a Câmara vir a agir sobre o Senhor Vitorino por via dos danos emergentes de tais comportamentos aduzidos na informação da DUPA.-----

-----**7.7 - Elaboração dos Projectos de Especialidade dos Edifícios de Habitação Social na Senhora do Amparo – Vila do Bispo (intenção de adjudicação)**:- Com vista à execução da prestação de serviços para Elaboração dos Projectos de Especialidade dos Edifícios de Habitação Social na Senhora do Amparo em Vila do Bispo e tendo por base a acta do acto público e o relatório de apreciação técnica das propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos ao concurso, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a referida prestação de serviços ao concorrente Prospectiva, pelo valor de € 45.829,70, acrescido de IVA-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade que seja feita a audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

-----**7.8 – Arranjo da Envolvente do Arquivo Municipal (plano de segurança)**:- A Câmara deliberou por unanimidade de harmonia com a informação número 79/IP/2007 prestada pelo Serviço de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização da DUPA, aprovar o plano de segurança apresentado pela empresa António José Ramos, Lda., adjudicatária da empreitada de Arranjo da Envolvente do Arquivo Municipal.-----

-----**7.9 – Acesso e Parque de Estacionamento da Praia do Zavial (plano de segurança)**:- A Câmara deliberou por unanimidade de harmonia com a informação número 78/IP/2007 prestada pelo Serviço de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização da DUPA; aprovar o plano de segurança apresentado pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda, adjudicatária da empreitada de Acesso e Parque de Estacionamento da Praia do Zavial.-----

-----**8 – Operações Urbanísticas:** - Foram presentes oito pedidos de obras particulares e loteamentos, sobre os quais a Câmara Municipal, depois de apreciados os respectivos processos, deliberou por unanimidade, como se segue: -----

-----**8.1 - Processo número 43/2007 – Sandra Maria Barata Silvino Viegas –** Deferir o pedido de viabilidade de ampliação de uma moradia existente sita na Rua dos Moinhos número 5 em Vila do Bispo, condicionado ao indicado no ponto V 2. c) da informação número 093-PIP/PG/2007, prestada pela DUPA.-----

-----**8.2 – Processo número 29/2007 – Francisco António Rodrigues Alfarroba –** Deferir o projecto de arquitectura, relativo à alteração e transformação de estabelecimento comercial para habitação, sito em Barão de S. Miguel, devendo o requerente apresentar os

projectos de especialidade no prazo de 6 meses, de harmonia com a informação número 043-OP/PG/2007, prestada pelos Serviços de Administração Urbanística da DUPA.-----

-----8.3 – Processo número 8/2006 – **António Matias da Silva Reis** – Indeferir o pedido de informação prévia para construção de uma habitação, num prédio sito em Pedregais, freguesia de Budens, de harmonia com a informação número 130-PIP/MB/2007, prestada pelos Serviços de Administração Urbanística da DUPA bem como com o parecer prestado pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----8.4 – Processo número 23/2006 – **Fernanda Emília Marques** – Indeferir o pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia a levar a efeito no Joinal, freguesia da Raposeira, dada a informação número 129-PIP/MB/2007, prestada pelos Serviços de Administração Urbanística da DUPA, bem como com o parecer prestado pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----8.5 – Processo número 191/03- **Vale D`ouro Vale Raposa Empreendimentos Turísticos, S.A.**- Apreciados os processos números 142/89 em nome de Augusto Candeias Martins e outro, que deu origem à emissão do alvará número 1/89 de 24 de Julho e na sequência do despacho de 2004.04.02, onde foi manifestada intenção de declarar a caducidade do alvará, com os fundamentos expostos em proposta de decisão em anexo à presente acta e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 71º, nº3, alínea d) e artigo 79º do RJUE, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o teor do despacho de 2004.04.02 e declarar a caducidade do alvará de loteamento nº 1/89. Da presente decisão deverá dar-se conhecimento imediato à Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo e notificar-se o seu titular, Augusto Candeias Martins e outro, para no prazo de 10 dias após a notificação proceder à entrega do Alvará nos Serviços Municipais.-----

-----Em cumprimento da deliberação anterior e nos termos e fundamentos das informações e parecer da DAF e da DUPA inclusos no processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º, nº2, alínea c) e 23º do RJUE, deferir o pedido de licenciamento da construção a que se refere o processo nº 191/03, ficando condicionada a emissão da respectiva licença à verificação prévia das seguintes condições:-----

- 1. Seja apenso ao processo o contrato definitivo do contrato promessa;-----
- 2. O requerente deve juntar ao Processo Escritura de posse dos terrenos revertidos;-----
- 3. Apresentar os projectos de especialidades das redes gerais de abastecimento de água, esgotos e drenagem de águas pluviais, Estação de Tratamento de Águas Residuais

Domésticas, rede de telecomunicações, arranjos exteriores, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada;-----

-----4. Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;-----

-----5. Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;-----

-----6. A proposta apresentada contemple 175 lugares, dos quais 29 devem ser públicos;-----

-----7. A alteração do nó com a antiga EN 125 deve ser objecto de licenciamento junto da EP – Estradas de Portugal; -----

-----8. Seja prevista a construção de um troço a ligar a adutora a um reservatório a prever no empreendimento, a partir do qual será feita a distribuição, e que os trabalhos necessários para alteração / reconstrução da adutora sejam por conta e risco da requerente, com apreciação prévia da Câmara Municipal.-----

-----9. O lançamento dos efluentes para a linha de água seja licenciado junto da CCDR Algarve;-----

-----10. Devem cumprir-se com as condições técnico-administrativas apresentadas em Anexo bem como com as vêm referenciadas no ofício com a referência Carta 6/07/ARAG, datado de 2007.01.03, da EDP – Distribuição; -----

-----11. Devem ser previstos:-----
Espaços verdes e de utilização colectiva - $28\text{m}^2/120\text{ m}^2$ de a.b.c. $(14.955,40/120 * 28 = 3.489,59\text{ m}^2$;

Equipamentos de utilização colectiva – $35\text{m}^2/120\text{m}^2$ de a.b.c $(14955,40/120) * 35 = 4.631,99\text{ m}^2$;

-----12. Deverá ficar expesso que o sistema de recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos será da responsabilidade da requerente; -----

-----13. As obras de urbanização, em conformidade com a alínea b) do n.º1 do artigo 53º do R.J.U.E. devem ser caucionadas, ou em alternativa deve ficar expesso que quando da emissão de qualquer licença de utilização, todas as infra-estruturas internas devem estar concluídas. A obra relativa aos trabalhos necessários para alteração da adutora, relativamente aos trabalhos de interligação entre esta e a rede interna do empreendimento, serão por conta

e risco da requerente com prévia aprovação da Câmara Municipal devendo ser o respectivo valor caucionado; -----

-----Recomenda-se ainda que a E.P-EP. analise o impacto do empreendimento no que concerne aos nós de ligação entre a Ex. E.N. 125 e a actual E.N. 125. -----

-----Pelo Senhor Vereador Ernesto Dias foi ditada a seguinte declaração de voto:-----

-----"Declaração de Voto-----

-----"Reunidas as pedras do puzzle que tem sido moroso e difícil a Câmara defendendo os seus interesses como é normal e racional, dentro das competências que lhe confere e que o promotor cumpra aquilo que a câmara determine porque é essa a sua obrigação, voto a favor deste projecto.-----

-----O Vereador-----

-----a) Ernesto Dias"-----

-----Pelo Senhor Vereador Rui Correia, foi ditada a seguinte declaração de voto:-----

-----"Declaração de Voto-----

-----1 – Considerando que a pretensão do requerente Vale Raposa objecto do processo número 191/03 desta Câmara, salvo melhor e douta opinião é viável e exequível;-----

-----2 – Sendo para tal necessário considerar como sempre o signatário opinou de que o alvará nº. 1/89 se encontra falecido bastante para tal a sua declaração de caducidade;-----

-----3 – De que a referida pretensão configura um pedido de informação previa sobre a totalidade da ZOT em causa, ouvidas que foram as entidades externas a tal obrigadas por imperativo legal;-----

-----4 – Considerando a legitimidade do titular do espaço em causa no futuro a posse da totalidade da ZOT conforme atesta a certidão do contrato de promessa de compra e venda junto ao processo;-----

-----5 – Considerando finalmente que a referida pretensão cumpre integralmente com toda a legislação aplicável nomeadamente PDM, RMUE, RJUE e RGEU, voto favoravelmente.--

-----O Vereador-----

-----a) Rui Correia"-----

-----Pelo Senhor Vereador José Mateus foi ditada a seguinte declaração de voto:-----

-----"Declaração de Voto -----

-----Voto favorável à ratificação da manifestação da intenção de caducidade do alvará de loteamento nº1/89, bem como à declaração da caducidade do mesmo. -----

-----No que concerne ao processo 191/2003, não tendo estado presente qualquer informação que obste à tomada de posição, voto favorável à mesma nos termos da deliberação. -----

-----O Vereador-----

-----a) José Mateus-----

-----Pelo Senhor Presidente foi ditada a seguinte declaração de voto:-----

-----"Declaração de voto-----

-----Voto favoravelmente a caducidade do alvará de loteamento 1/89 na sequência da intenção de caducidade manifestada em 02 de Abril de 2004, com a correspondente notificação ao titular do alvará Senhor Augusto Candeias Martins que sobre a mesma não se pronunciou até à presente data e dado que da mesma não se vislumbra que o interesse público esteja a ser posto em causa uma vez que os principais interessados ou afectados por esta decisão, no caso em apreço os titulares da totalidade dos lotes do loteamento "Vale Raposa, Empreendimentos Turísticos S.A.", o demonstram através do pedido de licenciamento consubstanciado no processo 191/2003 e que para além disso não decorrem quaisquer ónus ou obrigações para a Câmara Municipal. -----

-----Relativamente ao pedido de licenciamento do empreendimento turístico referenciado pelo processo número 191/2003 voto favoravelmente considerando os termos e os fundamentos da informação da DUPA e que na sequência da deliberação da Câmara de 20 de Março de 2007, o requerente "Vale Raposa, Empreendimentos Turísticos S.A" em sede de pronuncia à notificação feita vem finalmente comprovar junto da Câmara legitimidade para requerer a operação urbanística referida através do contrato de promessa incluso no respectivo processo a folhas 260 a 267 e ainda de que a mesma só é viável face á declaração de caducidade do alvará e aos pareceres das entidades externas e bem assim, os pareceres dos serviços internos da Câmara Municipal relativamente aos mesmos (DGT, ICN, CCDRALgarve e Bombeiros).-----

-----O Presidente-----

-----a) Gilberto Viegas-----

-----8.6 – Processo número 02/2004 – Imopina – Sociedade Imobiliária, Consultadoria e Gestão de Investimentos, S.A. - Deferir o licenciamento isentando da apresentação do projecto de gaz, referente à transformação do posto da Guarda Fiscal em

Habitação unifamiliar sito na Ingrina, de harmonia com a informação número 75/PFONT/2007, prestada pelo Serviço de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização da DUPA, bem como com o parecer prestado pelo apoio jurídico da DAF.-----

-----8.7 – Processo número 03/2003 – **Alvaro Calhau Rolim, S.A.** - Aprovar o projecto de arquitectura referente ao loteamento urbano sito em Atalaia freguesia de Sagres, devendo o requerente apresentar os projectos de infra-estruturas de harmonia com a informação número 207 prestada pela DUPA.-----

-----8.8 – Processo número 125/2006 - **Manuel Rocha da Glória** – Deferir o projecto de arquitectura condicionado ao constante nas informações números 119-LC/JM/2007 prestada pelos Serviços de Administração Urbanística e 9/SCRI/PFONT/2007 prestada pelo Serviços de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização da DUPA face a um pedido de alteração de estabelecimento de restauração e bebidas na no Sitio do Poço em Sagres.-----

-----**9 – Certidões:**-----

-----9-1 - Subscrito por **Sandro Manuel Arenga do Carmo**, esteve presente um pedido onde solicita a emissão de uma certidão em como o prédio construído na Travessa do Poço em Burgau, a que corresponde o alvará de licença de construção número 33/2005 de 31-03-05, é composto por duas fracções autónomas.-----

-----Apreciado o pedido bem como a informação número 131-C/MB/2007, prestada pelos Serviços de Administração Urbanística da DUPA, a Câmara deliberou por unanimidade emitir certidão de harmonia com o requerido-----

-----9.2 – De harmonia com a informação número 123-C/JM/2007 prestada pelos Serviços de Administração Urbanística da DUPA, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 54 da lei número 91/95 de 02 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, face a um pedido apresentado por **Putt, Sociedade Imobiliária, S.A.**, referente ao prédio rústico com o artigo matricial número 43 da secção A da freguesia de Budens descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 693/19870514, com a área de 57.628 metros quadrados, e deferir o pedido de emissão de certidão, de acordo com a referida informação.-----

-----**10 – Protocolo de Cooperação – Actividade de Enriquecimento Curricular – Ano Lectivo 2007/2008:** - De harmonia com a informação número 67 prestada pelo Serviço de Educação e Formação Profissional da DASECD, a Câmara deliberou

por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta acta (doc.2).-----

-----**11 – Apoio a Família Carenciada:** - Dadas as graves carências económicas da Senhora Maria de Fátima Pacheco Alexandre e aos graves problemas oftalmológicos que possui e de harmonia com a informação número 36, prestada pelos Serviços de Acção Social e Saúde da DASECD a Câmara deliberou por unanimidade adquirir uns óculos para a referida Senhora no valor de € 259,00 à óptica “Visão Jovem”.-----

-----**12 – Protocolo com a Orquestra do Algarve:** - De harmonia com a informação prestada pelos Serviços de Cultura da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de Adesão do Município de Vila do Bispo à Orquestra do Algarve, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta acta (doc. 3).-----

-----**13 – Regulamento de Utilização do Campo de Futebol 1º. de Maio e Proposta de Tabela de Taxas:** - O regulamento de utilização do Campo de Futebol 1º. De Maio e a proposta de tabela de taxas foi distribuído aos membros do Executivo para análise, a fim de ser presente na próxima reunião.-----

-----**14 – Apoios Financeiros:** -----

-----**14.1 – Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson:** - Subscrito pela Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson esteve presente um ofício datado de 24 de Abril findo, onde solicita um apoio financeiro, tendo em vista ajudar na prossecução das actividades da referida Associação.-----

-----Apreciado o referido assunto e de acordo com a informação número 33 prestada pelos Serviços de Acção Social e Saúde da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de € 500,00, à Delegação do Algarve da Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson.-----

-----**14.2 – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes:** - Remetido pela Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, esteve presente um ofício datado de 30 de Abril do corrente ano, o qual solicita um apoio financeiro.-----

-----Apreciado o referido documento a Câmara deliberou por unanimidade não conceder qualquer apoio financeiro à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes por esta não exercer uma actividade directa em benefício dos utentes do concelho de Vila do Bispo e dado não se enquadrar no âmbito dos apoios atribuídos por esta Autarquia.-----

-----**14.3 – Contrato-Programa com a Sociedade de Instrução e Recreio de Budens – Época Desportiva 2006/2007:** - No âmbito do documento de Apoio ao Associativismo Desportivo e de harmonia com a informação número 31 prestada pelos Serviços de Desporto e Tempos Livres da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato programa a celebrar com a Sociedade de Instrução e Recreio de Budens, conforme minuta se anexa e faz parte integrante desta acta (doc 4).-----

-----**14.4 – Contrato Programa com o Paintball Clube de Vila do Bispo – Época Desportiva 2006/2007:** - No âmbito do documento de Apoio ao Associativismo Desportivo e de acordo com a informação número 36 prestada pelos Serviços de Desporto e Tempos Livres da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Programa a celebrar com o Paintball Clube de Vila do Bispo, conforme minuta se anexa e faz parte integrante desta acta (doc 7).-----

-----**15 – “Terras do Infante – Associação de Municípios” – Transferência de Verba** – Na sequencia do protocolo estabelecido com a Aflosul, e de harmonia com a informação número 06/PC-CS/2007 prestada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara deliberou por unanimidade transferir 50% da verba prevista para as “Terras do Infante – Associação de Municípios” ou seja € 7.500,00, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano.-----

-----**16 - Proposta de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças** – A Proposta de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças, foi distribuída ao membros do Executivo, a fim de ser presente na próxima reunião.-----

-----**17 – Protocolo entre a Câmara Municipal e a Fundação Oceanis:** - A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de € 10.000,00, nos termos do protocolo de concessão de comparticipação financeira, que ora se aprova, e cuja minuta de anexa e faz parte integrante desta acta (doc 5).-----

-----Pelo Senhor Vereador Ernesto Dias, foi ditada a seguinte declaração de voto.-----

-----“Declaração de Voto-----

-----O meu apoio ao protocolo afirma-se no seguinte:-----

-----1 – É meu dever apoiar financeiramente a Fundação Oceanis no que diz respeito a factores determinantes das despesas correntes de funcionamento com as suas instalações e da componente administrativa e de recursos humanos.-----

-----2 - Este apoio a atribuir deve estar assente no respectivo relatório e contas anual;-----

-----3 — Não estou de acordo com o apoio a programas de ocupação de tempos livres de jovens, por estes não se enquadrarem no objectivo da Fundação Oceanis, mas sim em Associações do Concelho vocacionadas para esse fim.-----

-----4 - Estou apreensivo após bastantes apoios financeiros dados à Fundação Oceanis superiores a 500 mil euros não se vislumbra ao início das obras anunciadas e largamente publicitadas do Oceanário.-----

-----O Vereador-----

-----a) Ernesto Dias-----

-----**18 — Concurso Público para o Fornecimento de Refeições para os Jardins de Infância e Escolas do 1º. Ciclo do Concelho de Vila do Bispo — Relatório Final:** -

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em vinte e nove de Maio findo, o Senhor Presidente apresentou o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas do Fornecimento de Refeições para os Jardins de Infância e Escolas do 1º. Ciclo do Concelho de Vila do Bispo, onde menciona que foi efectuada a audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, estando o processo em condições de adjudicação.-----

-----Apreciado o referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade como se segue:-----

-----a) Adjudicar o referido fornecimento ao concorrente ao concorrente ITAU, S.A, pelo valor unitário da refeição de € 2,39, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, totalizando € 2,68-----

-----b) Aprovar a minuta do contrato, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta acta (doc. 6).-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Graça Figueiras não participou na discussão nem na votação por se considerar impedida dado fazer parte do júri.-----

-----**19 — Pagamentos:** - A Câmara tomou conhecimento que foram efectuados pagamentos na quantia de quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos, respeitante às autorizações números: quarenta e seis, mil e setenta e nove, mil cento e oitenta e dois, mil cento e oitenta e sete, mil cento e oitenta e nove, mil duzentos e sessenta e sete, mil duzentos e noventa e sete, mil trezentos e trinta e nove, mil trezentos e sessenta e oito, mil quatrocentos e doze, mil quatrocentos e vinte e três, mil quatrocentos e vinte e quatro, mil quatrocentos e trinta e cinco, mil quatrocentos e trinta e seis, mil quatrocentos e quarenta e um a mil quatrocentos e cinquenta, mil quatrocentos e

cinquenta e dois, mil quatrocentos e cinquenta e quatro, mil quatrocentos e cinquenta e seis a mil quatrocentos e cinquenta e oito, mil quatrocentos e sessenta e dois a mil quatrocentos e sessenta e cinco, mil quatrocentos e sessenta e nove a mil quatrocentos e setenta e dois, mil quatrocentos e setenta e seis, mil quatrocentos e setenta e oito, mil quatrocentos e oitenta e um, mil quatrocentos e oitenta e três a mil quinhentos e seis, mil quinhentos e oito a mil quinhentos e dezassete, mil quinhentos e dezanove, mil quinhentos e doze a mil quinhentos e vinte e três, mil quinhentos e vinte e cinco a mil quinhentos e vinte e oito, mil quinhentos e trinta e três, mil quinhentos e quarenta e dois a mil quinhentos e quarenta e quatro, mil quinhentos e quarenta e sete, mil quinhentos e cinquenta e quatro, mil quinhentos e cinquenta e seis, mil quinhentos e cinquenta e oito a mil quinhentos e sessenta e seis, mil quinhentos e sessenta e oito a mil quinhentos e setenta e seis, mil quinhentos e setenta e oito a mil quinhentos e oitenta e dois, mil quinhentos e oitenta e cinco, mil quinhentos e oitenta e sete a mil quinhentos e noventa e dois, mil quinhentos e noventa e quatro, mil quinhentos e noventa e seis a mil seiscentos e quatro, mil seiscentos e seis, mil seiscentos e sete, mil seiscentos e doze a mil seiscentos e catorze, mil seiscentos e vinte, mil seiscentos e vinte e cinco, mil seiscentos e vinte e sete, mil seiscentos e trinta a mil seiscentos e quarenta e sete, mil seiscentos e cinquenta e um, mil seiscentos e cinquenta e seis e mil seiscentos e cinquenta e sete.-----

-----**Intervenção do Público:** -----

-----Não houve intervenção do público.-----

-----**Aprovação em Minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta no final da reunião, as seguintes deliberações: 1 – “Acção Social Escolar”; 2 – “Protocolo de Colaboração – Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve”; 7.1 – “Reconversão de Armazém em Arquivo Municipal de Vila do Bispo (nota de débito e validade da conta final da empreitada); 7.3 – “Pavimentação e Infra-estruturas da Rua Cerro de Monchique – Raposeira (aprovação do Plano de Segurança); 7.4 – “Construção de Nove Moradias na Senhora do Amparo em Vila do Bispo (prorrogação de prazo da empreitada); 7.5 – Prestação de Serviços de Coordenação em Matéria de Segurança e Saúde Durante a Execução da Obra e Fiscalização de Condições de Segurança e Saúde em Estaleiros Temporários ou Móveis para a Empreitada de Requalificação Urbana de Sagres – fase II, Construção de Nove Moradias no Loteamento Municipal da Senhora do Amparo em Vila do Bispo e Construção da Casa Mortuária de Vila do Bispo (prorrogação do prazo); 7.6 – “Loteamento Municipal de Raça do Veiga – Sagres”; 7.7 – “Elaboração dos Projectos de

Especialidades dos Edifícios de Habitação Social na Senhora do Amparo – Vila do Bispo (intenção de adjudicação); 7.8 – “Arranjo da Envolvente do Arquivo Municipal (plano de segurança)”; 7.9 – Acesso e Parque de Estacionamento da Praia do Zavial (plano de segurança); 8 – “Operações Urbanísticas”; 9 – “Certidões”; 10 – “Protocolo de Cooperação – Actividades de Enriquecimento Curricular – Ano Lectivo 2007/2008”; 11 – “Apoio a Família Carenciada”; 12 “Protocolo com a Orquestra do Algarve”; 14.1 – “Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson”; 14.2 – “Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes”; 14.3 – “Contrato programa com a Sociedade de Instrução e Recreio de Budens – Época Desportiva 2006/2007”; 14.4 – “Contrato Programa com o Paintball Clube de Vila do Bispo – Época Desportiva 2006/2007”; 15 – “Terras do Infante – Associação de Municípios” – Transferência de Verba”; 17 – “Protocolo entre a Câmara Municipal e a Fundação Oceanis” e 18 – “Concurso Público para o Fornecimento de Refeições para os Jardins de Infância e Escolas do 1º. Ciclo do Concelho de Vila do Bispo – Relatório Final”.

----- **Encerramento da Reunião:** - E mais nada havendo a tratar foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezanove horas.-----

----- E eu, Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre, Chefe da Secção de Expediente e Recursos Humanos da Câmara Municipal, redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Secção de Expediente e Recursos Humanos

|

|